



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRGOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO 02 DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação da Carteira Municipal de Serviços da Atenção Primária a Saúde do Município

O plenário do conselho municipal de saúde, em sua octogésima reunião extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e considerando que o artigo 196 da constituição federal determina que a saúde é direito de todos e dever do estado, seja garantida mediante políticas que visem a redução dos riscos à saúde e ao acesso universal igualitário as ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde

RESOLVE

Art. 1º - **APROVAR** a aprovação da Carteira Municipal de Serviços da Atenção Primária a Saúde do Município

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Virgolândia 21 de maio de 2018

*Fernando Eduarte Bessa*  
Presidente Conselho Municipal de Saúde  
VIRGOLÂNDIA - MG

Fernando Eduarte Bessa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde